

DENÚNCIA FORMAL CONTRA A TENTATIVA DE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS POR CONTRATADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parauapebas (PA), 10 de abril de 2025

À

Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará

Câmara Municipal de Parauapebas

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará - SINDSAÚDE

Sindicato dos Servidores Públicos de Parauapebas - SINSEPPAR

Nós, servidores públicos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município de Parauapebas, especificamente no DIRCA - Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, viemos, por meio deste, apresentar denúncia formal em razão de uma grave situação que ameaça a estabilidade funcional, a legalidade administrativa e o regular funcionamento do serviço público.

Trabalhamos neste departamento há mais de dez anos consecutivos, exercendo nossas funções com dedicação, zelo e compromisso com a população. Entretanto, fomos surpreendidos por informações e movimentações internas da atual gestão municipal que indicam a intenção de remover servidores efetivos de seus cargos neste departamento, com o objetivo de substituí-los por assessores comissionados e contratados temporariamente, sem concurso público.

Tal prática fere frontalmente os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), além de configurar grave desvio de finalidade administrativa e potencial ato de improbidade, uma vez que os cargos que ocupamos são típicos de carreira e não podem ser destinados a cargos comissionados.

Esta tentativa de substituição representa não apenas um ataque aos direitos adquiridos dos servidores concursados, mas também uma ameaça à continuidade e à qualidade dos serviços prestados à população, uma vez que os profissionais atualmente em exercício possuem vasta experiência e conhecimento técnico acumulado ao longo de mais de uma década de atuação.

Diante da gravidade da situação, solicitamos:

1. Que o Ministério Público apure os fatos denunciados, garantindo o cumprimento da Constituição e das leis que regem o serviço público;
2. Que a Câmara Municipal, enquanto poder fiscalizador, se manifeste e tome providências para impedir qualquer tentativa de desmonte da equipe técnica da saúde por interesses políticos ou pessoais;
3. Que os sindicatos mencionados atuem em defesa dos servidores públicos concursados e de seus direitos legais, adotando todas as medidas cabíveis para evitar qualquer violação a nossa estabilidade e à ordem legal vigente.

Estamos à disposição para prestar maiores esclarecimentos e apresentar eventuais provas ou documentos que forem necessários à apuração dos fatos.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,